

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 104/2019

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua João Amorim, nº 384, bairro Centro, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, para funcionamento da CASA DE SOUSA na capital, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e demais alterações.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020 e outros.

FAVORECIDO: Mendes Maia Participações e Administração LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 20 de dezembro de 2019.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 22/2020

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua José Martins de Sousa, nº 18, bairro Gato Preto, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS no bairro Gato Preto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, FUS / SUS e outros.

FAVORECIDO: Geralda Soares da Fonseca Costa

VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 31 de janeiro de 2020.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de buffet, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

FAVORECIDO: Jardins Plaza Hotel LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.586,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 17 de janeiro de 2020.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONTRATO Nº 21/2020 DISPENSA Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de buffet, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Jardins Plaza Hotel LTDA

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Classificação Funcional:

Chefia de Gabinete: 04 122 2002 2714 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 17/01/2020

VALOR: 17.586,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 17/01/2020 até 17/10/2020

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 021/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização, com operador técnico incluso, destinado as solenidades, campanhas e eventos diversos, atendendo as necessidades da Chefia de Gabinete.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

FAVORECIDO: Francisco Whanderson Galdino da Silveira 05177284433

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 27 de janeiro de 2020.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONTRATO Nº 030/2020 DISPENSA Nº 021/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização, com operador técnico incluso, destinado as solenidades, campanhas e eventos diversos, atendendo as necessidades da Chefia de Gabinete.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Francisco Whanderson Galdino da Silveira 05177284433

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Classificação Funcional:

Gabinete do Prefeito: 04 122 2002 2714 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 27/01/2020

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONTRATO Nº 1050/2019 DISPENSA Nº 104/2019

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua João Amorim, nº 384, bairro Centro, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, para funcionamento da CASA DE SOUSA na capital, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Mendes Maia Participações e Administração LTDA

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Sousa e outros – Orçamento 2020:

Gabinete do Prefeito: 08.122.2002.2715.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

DATA DO CONTRATO: 20/12/2019



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONTRATO Nº 1019/2020

DISPENSA Nº 22/2020

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua José Martins de Sousa, nº 18, bairro Gato Preto, município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS no bairro Gato Preto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Geralda Soares da Fonseca Costa

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2020:

Secretaria de Saúde: 10 301 1004 2801 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99

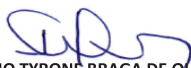
DATA DO CONTRATO: 03/02/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 03/02/2020 até 31/12/2020

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 005/2020 que objetiva a contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

Vencedor: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA

CNPJ nº 08.320.251/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	220.000	R\$ 4,59	R\$ 1.009.800,00

02	óleo Diesel S-10	Litro	320.000	R\$ 3,92	R\$ 1.254.400,00
03	óleo Diesel S-500	Litro	230.000	R\$ 3,90	R\$ 897.000,00
Valor Total: R\$ 3.161.200,00					

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 005/2020, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 005/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA

Itens: 01, 02 e 03

Valor: R\$ 3.161.200,00 (três milhões, cento e sessenta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária De Saúde

DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 001/2020 que objetiva a aquisição parcelada de ração animal para cães adultos e filhotes bem como a aquisição de produtos e medicamentos de uso veterinário, com o objetivo de atender as necessidades do Canil Municipal do município de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

Vencedor: ALVES & GURGEL LTDA - ME						
CNPJ nº 07.847.251/0001-55						
Item	Descrição	Und.	Quant	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, PACOTE COM 25 KG. ESPECIFICAÇÃO S TÉCNICAS A PARTIR DE: CÁLCIO (MAX) 2,5% (MIN) 1%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 6%, FÓSFORO (MIN) 0,8%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 7%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 12%, PROTEÍNA BRUTA(MIN) 18%, UMIDADE (MAX) 12%	PCT	750	IRCA (Saborosa DOG)	R\$ 93,00	R\$ 69.750,00
02	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, PACOTE COM 25 KG ESPECIFICAÇÃO S TÉCNICAS A PARTIR DE: CÁLCIO (MAX) 2,8% (MIN) 1,6%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 6%, FÓSFORO (MIN) 1%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 4%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 13%, PROTEÍNA	PCT	187	IRCA (Saborosa DOG)	R\$ 123,00	R\$ 23.001,00

	BRUTA(MIN) 25%, UMIDADE (MAX) 12%					
04	Adrenalina 1mg/ml	Ampol a	1.000	UCB/VET	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
05	Álcool etílico 70% 1 Litro	Frasco	1.000	ITAJÁ	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
08	Bupivacaína 0,5%	Frasco	150	VITALIS	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
09	Cloridrato de tramadol 50mg/ml	Ampol a	1.000	VITALIS	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
11	Digliconato de clorexidina 0,5% - alcóolica	Frasco	150	ITAJÁ	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
12	Digliconato de clorexidina 2% (riohe 2%) - detergente	Frasco	150	ITAJÁ	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
22	Lidocaína 2%	UND	1.000	BRAVET	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
23	Mata bicheira	UND	100	AGENER	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
26	Pomada unguento 250g	UND	300	VANCIL	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
28	Propofol 1% - 20ml	Frasco	100	OURO FINO	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
30	Shampoo para cães 5L	Frasco	300	CHEMITRI L	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
31	Solução de ringer com lactato (500 ml)	UND	500		R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
32	Sulfato de vincristina	UND	100	ACCORD	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
37	Ampl a	PCT	563	IRCA (Saborosa DOG)	R\$ 123,00	R\$ 69.249,00
Valor Total: R\$ 242.800,00						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 001/2020, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALVES & GURGEL LTDA - ME

Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 32 e 37

Valor: R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária De Saúde

ALVES & GURGEL LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 001/2020 que objetiva a aquisição parcelada de ração animal para cães adultos e filhotes bem como a aquisição de produtos e medicamentos de uso veterinário, com o objetivo de atender as necessidades do Canil Municipal do município de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

Vencedor: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP						
CNPJ nº 20.637.873/0001-17						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
03	Acepromazina 0,2%	Frasco	150	Apromazin 0,2% 20ml - syntec	R\$ 37,40	R\$ 5.610,00
06	Amitraz 1 Litro	Frasco	150	Carvet 1L - Bimeda	R\$ 62,90	R\$ 9.435,00
07	Ampicilina injetável	Frasco	1.000	Ampicilina 10ml - Calbos	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
10	COMPLEXO VITAMÍNICO 60 ML, COM ESPECIFICAÇÃO A PARTIR DE: VITAMINA B1 1500 MG, VITAMINA B2 1500 MG, VITAMINA B6 1200 MG, VITAMINA B12 15000MCG, VITAMINA K3 250 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 1200 MG, ÁCIDO NICOTÍNICO 1200 MG, ÁCIDO FÓLICO 5000 MG, COBRE 500 MG, COBALTO 100 MG, FERRO 4500 MG, ZINCO 5000 MG, GLICOSE 200 G.	UND	150	Hemofarm pet 60ml - biofarm	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
13	Dipirona veterinária 500 mg/ml	Frasco	150	Dipirona 50ml - Ibasa	R\$ 25,90	R\$ 3.885,00
14	Doxiciclina 100mg	UND	100	Doxitec 100mg - syntec	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
15	Doxiciclina 200mg	UND	100	Doxitec 200mg - syntec	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
16	Doxiciclina 50mg	UND	100	Doxitec 50mg - syntec	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
17	Enrofloxacin 150mg	UND	500	Floxacin 150mg - Biofarm	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
18	Enrofloxacin 50mg	UND	500	Floxacin 50mg - Biofarm	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
19	Enrofloxacin 10% 50 ml	Frasco	100	Floxacin 50ml - Biofarm	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
20	Isoflurano 240 ml	Frasco	100	Isofluron o 240ml - Biochimico	R\$ 256,90	R\$ 25.690,00
21	Ivermectina 500 ml	Frasco	100	Synnectin 500ml - syntec	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
24	Maxicam 0,2%	Frasco	100	Elo – xicam 0,2% 20ml - Chemitec	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
25	Medicação auricular com especificações a partir de: produto contendo 100g gentamicina,	UND	150	Otomax - MSD	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

	sulfato miconazol 300mg, valerato de betametasona 122mg, clotrimazol micronizado 1.000mg					
27	Produto de limpeza auricular com especificações a partir de: produto contendo 100ml, ácido láctico 2,5g, ácido salicílico 0,1g, extrato gligólico de camomila 1g.	UND	150	Auritec 100ml - Vetnil	R\$ 36,90	R\$ 5.535,00
29	Quetamina 50ml	Frasco	100	Cetamin 50ml - syntec	R\$ 195,90	R\$ 19.590,00
33	Vermífugo plus para cães (cx 4und)	UND	250	Maxi Verme cx. Com 4 - Konig	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
34	Vetaglos 50g	UND	100	Vetaglos 50g - ventil	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
35	Xilazina	Frasco	100	Xilazin 10 ml - syntec	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
36	Zoletil 100	UND	150	Zoletil 100-virbac	R\$ 308,00	R\$ 46.200,00
Valor Total: 236.605,00						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 001/2020, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Itens: 03, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35 e 36.

Valor: R\$ 236.605,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária De Saúde

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CONTRATO Nº 019/2020
PREGÃO Nº 077/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar conforme descrição no termo de referência em anexo para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: JANILENE RODRIGUES GONÇALVES - ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Elemento de Despesa nº: 33.90.32.99.

Recursos Próprio Município de Sousa – orçamento de 2019 - Secretaria de Educação;

Classificação Orçamentária: 12 361 1005 2742 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

DATA DO CONTRATO: 17/01/2020

VALOR TOTAL: R\$ 114.725,00 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: doze meses


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONTRATO Nº 020/2020
PREGÃO Nº 077/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar conforme descrição no termo de referência em anexo para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Elemento de Despesa nº: 33.90.32.99.

Recursos Próprio Município de Sousa – orçamento de 2019 - Secretaria de Educação;

Classificação Orçamentária: 12 361 1005 2742 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

DATA DO CONTRATO: 17/01/2020

VALOR TOTAL: R\$ 16.654,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: doze meses


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONTRATO Nº 039/2020
PREGÃO Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

CONTRATADO: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA, CNPJ nº 08.320.251/0001-65

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Fundação Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Comunicação – Recursos Próprios do município, FUS, SUS e outros.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716; 06.122.2006.2815; 04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 12.361.1005.2736; 08.244.1002.2751; 15.122.2006.2771; 15.452.1010.2776; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785; 15.122.1011.2788; 10.301.1004.2078; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789; 13.122.1107.2794; 04.131.2003.2799.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo

DATA DO CONTRATO: 04/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 3.161.200,00 (três milhões, cento e sessenta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2020 na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 77/2019 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar conforme descrição no termo de referência em anexo para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino., sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

VENCEDOR: PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 03.025.786/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MATRICULADOS NAS SÉRIES: INFANTIL I AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 2 LÁPIS PRETO, COMPOSTO EM MADEIRA, GRAFITE, NÃO TÓXICO E APONTADO, CORPO RESISTENTE SEXTAVADO COM MARCA/FABRICANT E GRAVADO, QUE NÃO LASQUE, MINA RESISTENTE COM BOA FIXAÇÃO, COMPRIMENTO MÍN. 175MM; 1 APONTADOR PARA	UND	3.050	4,19	12.779,50

	LÁPIS: APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO, SEM DEPOSITO; 1 BORRACHA BRANCA ESCOLAR: MACIA E ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E LIVRE DE PVC. MEDIDAS MÍNIMAS: 32X22X8 MM, ATÓXICA; 1 CAIXA DE LÁPIS DE COLORIR: LÁPIS DE COR, COM 12 CORES DE MINA MACIA E RESISTENTE, COMPOSTOS POR RESINAS PIGMENTOS E CERAS, LÁPIS DE COR GIGANTE, CORPO EM RESINA REDONDA OU SEXTAVADA, COM 12 CORES FIRMES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO DO IMETRO ESTAMPADO NA CAIXA; 1 COLA BRANCA: COMPOSTA DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) EM MEIO AQUOSO, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, COM 40G				
2	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, METRICULADOS NAS SÉRIES: 4º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 2 LÁPIS PRETO, COMPOSTO EM MAMADEIRA, GRAFITE, NÃO TÓXICO E APONTADO, CORPO RESISTENTE SEXTAVADO COM MARCA/FABRICANT E GRAVADO, QUE NÃO LASQUE, MINA RESISTENTE COM BOA FIXAÇÃO, COMPRIMENTO MÍN. 175MM; 1 APONTADOR PARA	UND	2.050	1,89	3.874,50



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

LÁPIS: APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO, SEM DEPOSITO; 1					
BORRACHA BRANCA 4700ESCOLAR: MACIA E ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E LIVRE DE PVC, MEDIDAS MÍNIMAS: 32X22X8 MM, ATÓXICA; 1					
COLA BRANCA: COMPOSTA DE ACETATO DE POLINILA (PVA) EM MEIO AQUOSO, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, COM 40G; 1					
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA DE ESCRITA MÉDIA,MACIA E DURÁVEL, POSSUI ÓTIMO DESEMPENHO PARA LONGAS JORNADAS DE ESCRITAS, TEM SEU CORPO ARREDONDADO COM PEGA SEXTAVADA GARANTINDO A ERGONOMIA IDEAL PARA O CONTO RNO NA ESCRITA PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E RENDIMENTO DA SUA CARGA, O CORPO TRANSPARENTE PERMITE TOTAL CONTROLE DO CONSUMO DE TINTA; 1					
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: CANETA ESFEROGRÁFICA DE ESCRITA MÉDIA, MACIA E DURÁVEL, POSSUI ÓTIMO DESEMPENHO PARA LONGAS JORNADAS DE ESCRITAS, TEM SEU CORPO ARREDONDADO COM PEGA SEXTAVADA GARANTIDO A ERGONOMIA IDEAL PARA O CONTO RNO NA ESCRITA PROPORCIONANDO RESISTENCIA E					

RENDIMENTO DA SUA CARGA, O CORPO TRANSPARENTE PERMITE TOTAL CONTROLE DO CONSUMO DE TINTA.					
TOTAL	R\$ 16.654,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).				

VENCEDOR: Janilene Rodrigues Gonçalves – ME					
CNPJ: 14.140.752/0001-62					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	CADERNO 10X1: CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL CAPA DURA PAPELÃO RÍGIDO. APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE 200 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10X1 CAPA DURA PADRONIZADAS COM AS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO RELACIONADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROSPECTO FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COM IMPRESSÃO EM CAPA EXTERIOR E CONTRACAPA EXTERIOR, DIMENSÕES 22,25CM DE LARGURA, ALTURA 27,50CM;	UND	4.700	13,85	65.095,00
4	CADERNO 96FLS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, PAPELÃO RÍGIDO. APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE 96 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ¾, 200 MMX150 MM CAPA DURA PADRONIZADAS COM AS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO RELACIONADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROSPECTO FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COM IMPRESSÃO EM CAPA EXTERIOR E	UND	4.150	5,20	21.580,00



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

	CONTRACAPA EXTERIOR				
5	1 ESTOJO ESCOLAR: PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO DO ALUNO, MEDIDAS EM: L21,0/H5,0/P7,5, CONFECCIONADO EM: NYLON 600 IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO POR: ZÍPER DE CORRER COM 01 CURSOR NIQUELADO. GRAVAÇÃO INDICADA: EM SERIGRAFIA OU TRANSFER(VER QUANTIDADE DE CORES)	UND	5.100	5,50	28.050,00
TOTAL:		R\$ 114.725,00 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais),			

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 77/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 77/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 77/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Janilene Rodrigues Gonçalves – ME

CNPJ Nº 14.140.752/0001-62

Valor de R\$ 114.725,00 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais),

Papirossauros Livraria LTDA

CNPJ Nº 70.108.238/0001-10

Valor de R\$ 16.654,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 077/2019, que objetiva: Sistema de Registro de Preço para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar, para atender as necessidades do município de Sousa-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de Janilene Rodrigues Gonçalves – ME – Valor de 114.725,00 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais), e Papirossauros Livraria LTDA – Valor de 16.654,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 13 de janeiro de 2020


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, através de um escritório de advocacia para prestar acompanhamento processual, assessoria e consultoria jurídica com notória especialização atuando junto aos Tribunais Regionais, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público Federal e Justiça Federal, como também o eScritório emitirá pareceres jurídicos quando necessários, solicitados pelo município.

FAVORECIDO: Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de janeiro de 2020.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

Sousa-PB, 03 de janeiro de 2020.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONTRATO Nº 001/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, através de um escritório de advocacia para prestar acompanhamento processual, assessoria e consultoria jurídica com notória especialização atuando junto aos Tribunais Regionais, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público Federal e Justiça Federal, como também o escritório emitirá pareceres jurídicos quando necessários, solicitados pelo município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Johnson Abrantes – Sociedade de Advogados

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II, art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 196 - Edição Especial de Fevereiro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 08 de Fevereiro de 2020

SOUSA-PB, 03 de janeiro de 2020.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÕES EXTRATOS CONTRATOS CONTRATO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para exercer serviço como vigilante nas dependências da Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(s): EDINELDO CAMILO PEREIRA

VALOR MENSAL: 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), totalizando em R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, elemento despesa 339036

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2020

SOUSA-PB, 03 de janeiro de 2020.


RADAMÉS GENESYS MARQUES ESTRELA
Presidente Da Câmara Municipal De Sousa

CONTRATO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de técnico para exercer a função de pregoeiro em processos na modalidade Pregão, suprimindo as necessidades na Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(s): ADRIANA CISLEYDE ALVES ARAÚJO

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais).

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, elemento despesa 339036

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2020

SOUSA-PB, 02 de janeiro de 2020.


RADAMÉS GENESYS MARQUES ESTRELA
Presidente Da Câmara Municipal De Sousa

CONTRATO Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para exercer serviço administrativo e de cerimonial junto a Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(s): KALINE FORMIGA VIEIRA

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, elemento despesa 339036

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2020

SOUSA-PB, 06 de janeiro de 2020.


RADAMÉS GENESYS MARQUES ESTRELA
Presidente Da Câmara Municipal De Sousa

CONTRATO Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviço de locação de software de gestão eficiente e facilitada dos processos operacionais e administrativos do poder legislativo de Sousa. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(s): C RENATO M DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

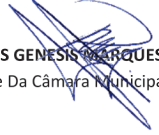
FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, elemento despesa 339039

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020

SOUSA-PB, 08 de janeiro de 2020.


RADAMÉS GENESYS MARQUES ESTRELA
Presidente Da Câmara Municipal De Sousa

CONTRATO Nº 08/2020

OBJETO: Contratação de técnico para prestar serviço na manutenção do som e controle operacional nas reuniões do plenário da casa legislativa, suprimindo as necessidades na Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(s): ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 700,00 (setecentos reais)

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, elemento despesa 339036

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2020

SOUSA-PB, 08 de janeiro de 2020.


RADAMÉS GENESYS MARQUES ESTRELA
Presidente Da Câmara Municipal De Sousa

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOUSA-PB
RESOLUÇÃO 01/2020

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMAMA ACESSUAS TRABALHO EM 2020.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI DE Nº 1579/95, CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO A IMPORTANCIA E ATENDENDO O OFICIO 0021/20 DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONFORME REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM TRINTA DE JANEIRO DE 2020, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB.

RESOLVE:

ART. 1º. APROVAR REPROGRAMAÇÃO DO SALDO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMAMA ACESSUAS TRABALHO EM 2020, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

Sousa, 30 de Janeiro de 2020.


MANOELA EMIDIO ALVES
PRESIDENTE DO CMAS